



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 245 /2018

Altera a Lei nº. 5331, de 08 de outubro de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera dotação constante no quadro do artigo 1º, da lei nº. 5331, de 08 de outubro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (.....)

449051	Obras e Instalações (1279)
---------------	-----------------------------------

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 29 de outubro de 2018.


EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 158/2018-GAB
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 29 de outubro de 2018

11/10/2018
29/10/2018
Oeste

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter a superior consideração de Vossa Excelência e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que altera a Lei nº. 5331, de 08 de outubro de 2018.

O motivo desta alteração se trata de erro de digitação, conforme documento do departamento de orçamento, em anexo.


EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 – FORMIGA - MG

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Alex Sandro Alvarenga Arouca

DATA: 23/10/2018

Prezado Senhor,

Segue em anexo, minuta de Projeto de Lei que autoriza alterar a dotação 1280 da ação 1.189, constante na Lei 5331 de 08 de outubro de 2018, para 1279.

O motivo desta alteração se trata de erro de digitação da dotação orçamentária, o recurso da dotação 1280, informado é 224 (superávit) e o correto é 124 que corresponde a dotação 1279, onde será suplementado por excesso de arrecadação. Os outros dados informados serão os mesmos, pois a única diferença é o recurso da dotação.

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Handwritten note:
Lido em 24/10/18
Mário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-000 – FORMIGA - MG

Projeto de Lei Nº

Autoriza a alterar o recurso da despesa e dá outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A dotação orçamentária 1280 da ação 1.189, constante na Lei 5331 de 08 de outubro de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

44.90.51	Obras e Instalações (1279)
----------	----------------------------

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de Outubro de 2018.

EUGENIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 111.015,73 (cento e onze mil, quinze reais e setenta e três centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.12.01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
27.813.0082.1.189	Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa - SETOP	
449051	Obras e Instalações (1280)	111.015,73
TOTAL		111.015,73

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso da arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 08 de outubro de 2018.


EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal


ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Chefe de Gabinete